



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.771, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA SANDRO CARLOS GONÇALVES
DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso I, alínea
"c", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia SANDRO CARLOS GONÇALVES DA
SILVA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Segurança, a contar de 05 de
maio de 2025.

Art. 2º Pelo referido cargo, perceberá subsídio mensal de
conformidade com a Lei Municipal nº 7.077, de 30 de abril de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 89

e publicado (a)

Em 30/04/25